



ORIENTAÇÕES SOBRE PERMANÊNCIA DE VÍNCULO

PERMANÊNCIA DE VÍNCULO

(A permanência de vínculo é a situação em que o provável formando de um curso que oferece mais de uma habilitação, modalidade ou certificado de estudos, solicita a manutenção de seu vínculo com o curso para conclusão de nova habilitação ou modalidade.)

Legislação

Resolução no 15/2011, do CONGRAD, de 10 de junho de 2011

Portaria SEI REITO nº 861, de 10 de setembro de 2018

FLUXO

Portal do Estudante

1. O Discente solicita a Permanência de Vínculo via Portal do Estudante;

DINFA/Atendimento ao Aluno

1. Cria o processo no SEI “Graduação: Assentamentos Individuais dos Alunos (dossiê dos alunos)”, insere o documento “Requerimento”; (um processo para cada discente).
2. Envia à coordenação do curso.

Coordenação do curso

1. Encaminha ao Colegiado do curso para apreciação;
2. Insere no processo o documento “Ofício”, informando do deferimento ou indeferimento (conforme formulário Ofício do SEI, substituindo o texto padrão pelo modelo disponibilizado pela DIRAC);
3. A coordenação encaminha o processo ao DIRAC/SEAED.

SEAED– Divisão de Controle Acadêmico

1. Realiza o processamento;
2. Lança o número do processo SEI em Manutenção do Cadastro de Alunos, no SIE, “Controle de Processos SEI – Por Aluno”;
3. Conclui o processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Administração e Controle Acadêmico



OFÍCIO Nº [REDAZIDA] /

Uberlândia, (data).

Ao Setor de Assuntos Educacionais
Av: João Naves de Ávila, 2121, Santa Mônica
38400-902 Uberlândia/MG

Assunto: Permanência de vínculo

Considerando que a solicitação de permanência de vínculo do(a) discente [NOME COMPLETO], matrícula atende às normas do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação [REDAZIDA], informamos que o Colegiado do Curso de [REDAZIDA] deferiu o pedido da discente.

Desta forma, solicitamos o processamento da permanência de vínculo no curso de Graduação em [NOME E CÓDIGO DO CURSO NOVO, HABILITAÇÃO E VERSÃO].